



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Grau	de
sigilo	

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1303/2018 - 1º LEILÃO PÚBLICO

CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Maranhão, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 27/04/2018 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Quéops, nº 12, Sala 106, Executive Center - Renascença II - São Luís/MA

1.3 – Leiloeiro Oficial: Gustavo Martins Rocha

1.4 – Site do Leiloeiro: www.grleiloes.com

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 02/05/2018

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que,



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 02, 06, 13, 15, 18, 28, 40 e 44, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos

tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Gustavo Martins Rocha, no endereço abaixo:
Endereço Rua Quéops, nº 12, Sala 202, Executive Center - Renascença II - São Luís/MA
Fone (98) 4141-2441, (98) 98818-8042.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Maranhão.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

FORTALEZA/CE _____,06 de ABRIL _____ de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: FLAVIA O. VASCONCELOS DE
SÁ



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 1303/2017/1º Leilão Público

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/FO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 06/04/2018 até 27/04/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo o Estado do Maranhão, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/FO - Extensão São Luis Rua Inácio Mourão Rangel, 215, Quadra L, Bloco A, 2º Andar, Bairro Renascença II, São Luís/MA e no escritório do Leiloeiro Gustavo Martins Rocha, sito à Rua Quéops, nº 12, Sala 202, Executive Center - Renascença II - São Luís/MA, telefones (98) 4141-2441, (98) 98818--8042, email grleiloes@grleiloes.com e site www.grleiloes.com em horário comercial.

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 27/04/2018, às 10:00, no Rua Quéops, nº 12, Sala 106, Executive Center - Renascença II, São Luís/MA, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 02/05/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da
GILIE



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 1º Leilão: 1303 / 2018-CPA/SL

Estado: MA								
Cidade: ACAILANDIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		LOTEAMENTO PARQUE DA LAGOA N. S/N QD 04 LT 09B	LOT PARQUE DA LAGOA	Casa, 82,07 m2 de área privativa, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, NES;. Matrícula: 9033 Ofício: 1	1444405547377	220.900,00	154.000,00	Ocupado
2	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	RUA BALSAS LOTE 1A-2, QUADRA 09	RES CIDADE JARDIM	Terreno, 1627,89m2 de área do terreno, NES/ IMÓVEL SEM GARANTIA; VENDA SOMENTE À VISTA. IPTU: 000041900 Matrícula: 21773 Ofício: 1	1444406244246	504.750,00	58.500,00	Desocupado

Estado: MA								
Cidade: BACABAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	LOT RES JARDINS - AV SEN JOAO ALBERTO SOUSA	AV SEN JOÃO ALBERTO DE SOUSA N. S/N QD 01 LT 10	AREAL	Terreno, 212,46m2 de área do terreno, NES;. IPTU: 017681 Matrícula: 13990 Ofício: 1	1444403232891	47.500,00	51.100,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: BALSAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		R 20 N. 08 QD 334 LT 08	NOVA AÇUCENA	Casa, 69,12 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NES;. Matrícula: 18882 Ofício: 1	8444404669477	121.360,00	115.015,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: BURITICUPU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5		R SANTA CLARA N. 105	CENTRO	Casa, 176 m2 de área privativa, 221,37m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, suite, WC Emp, 2 sls, cozinha, terraco, NEN;. Matrícula: 2341 Ofício: 1	1444406918263	267.700,00	257.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MA								
Cidade: CAPINZAL DO NORTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		R DO SOL N. 126	VISTA ALEGRE	Casa, 70,17 m2 de área privativa, 186,4m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE; VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. IPTU: 11165 Matrícula: 113 Ofício: 1	8444405998156	73.620,00	72.000,00	Ocupado
7		R RAIMUNDO BATISTA N. 315	CENTRO	Casa, 45,24 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 953729 Matrícula: 114 Ofício: 1	8444408239710	51.850,00	53.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: DAVINOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		AV DAVI ALVES SILVA N. 562	SANTO ANTÔNIO	Casa, 178,69 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, suite, 2 sls, cozinha, NES;. Matrícula: 305 Ofício: 1	1555535065005	317.710,00	263.500,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9		R JOSÉ PEREIRA MILHOMEM N. S/N QD44 LT 01	VILA VIANA	Casa, 302,47 m2 de área privativa, 1800m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN;. Matrícula: 1117 Ofício: 1	1444408805237	312.100,00	222.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: FORTUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10		R 21 DE ABRIL N. 16	CENTRO	Casa, 124,54 m2 de área privativa, 1027,95m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, 2 sls, cozinha, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;. Matrícula: 1125 Ofício: 1	1444407441290	94.300,00	90.000,00	Ocupado
11		R DA GLÓRIA N. 80	CENTRO	Casa, 178,45 m2 de área privativa, 442,75m2 de área do terreno, 3 qts, suite, WC, 3 sls, NEN;. Matrícula: 1124 Ofício: 1	1444407293127	109.950,00	109.364,87	Ocupado

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MA								
Cidade: GOVERNADOR ARCHER								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		TRAVESSA SANTA FILOMENA N. 70	ALTO BELA VISTA	Casa, 72 m2 de área privativa, 154,1m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, NEN; IPTU: 01.02.0010.0011.001 Matrícula: 1716 Ofício: 1	8444404268359	52.900,00	51.000,00	Ocupado
13		AV MANOEL PACIÊNCIA N. 1108	CENTRO	Casa, 155,55 m2 de área privativa, 253m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, NEN; VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA; Matrícula: 1828 Ofício: 1	1444408079021	93.800,00	94.000,00	Ocupado
14		R CRISTOVAM PEREIRA DE SÁ N. 12	CENTRO	Casa, 112,58 m2 de área privativa, 262,7m2 de área do terreno, qt, suite, WC, 2 sls, cozinha, NEN; IPTU: 01.01.0013.0013.003 Matrícula: 1892 Ofício: 1	8444409076520	81.250,00	79.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: IMPERATRIZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15	LOTEAMENTO VALE DO SOL	AV SÃO JOÃO N. S/N QD 12 LT 08,09,24 E 25	LOT VALE DO SOL	Terreno, 1200m2 de área do terreno, NES/VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA; Matrícula: 11776 Ofício: 7	1444402643154	572.320,00	490.500,00	Ocupado
16	LOT RECANTO ESTRELA DA MANHÃ	RUA PROJETADA N. 17 LT17; QD09	LOT REC ESTR D MANHÃ	Casa, 69,81 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 153518 Matrícula: 27040 Ofício: 2	1444405447240	263.250,00	214.000,00	Ocupado
17	CONDOMÍNIO RIVER SIDE	R FREI MANOEL PROCOPIO N. 20 Apto. 105 BLOCO A	CENTRO	Apartamento, 52,96 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;IMÓVEL COM 02 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO; Matrícula: 42388 Ofício: 6	1315100001028	166.400,00	189.000,00	Ocupado
18	LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS	R ANTÔNIO JOSÉ MARINHO N. S/N QD 06 LT 12/13/14	PARQUE DAS PALMEIRAS	Terreno, 1080m2 de área do terreno, NEN;VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA; Matrícula: 40115 Ofício: 6	1555512335464	165.250,00	110.500,00	Ocupado
19		R ESMERALDA N. 44 QD 09 LT 08 LOT POR DO SOL	SANTA INES	Casa, 56,04 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, NES; IPTU: 141050 Matrícula: 45567 Ofício: 6	8444408794489	151.350,00	132.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

20	R RUBI N. 33 QD 11 LT 16	SANTA INES	Casa, 77,65 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, NES; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE. Matrícula: 45619 Ofício: 6	1444407436513	198.700,00	175.000,00	Ocupado
----	--------------------------------	---------------	--	---------------	------------	------------	---------

Estado: MA								
Cidade: PACO DO LUMIAR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
21		AV G N. 14 QD 12 LT 13/14/25 LOT MORADA DO SOL	ARAÇAGY	Casa, 400 m2 de área privativa, 1350m2 de área do terreno, qt, varanda, 3 suítes, 2 WCs, 2 sls, piscina, cozinha, edícula, NES; IPTU: 17942 Matrícula: 38121 Ofício: 1	1444401436422	560.150,00	531.000,00	Ocupado
22	CONJUNTO HABITACIONAL TAMBAÚ	R 10 (1a. ETAPA - CONJ. HAB. TAMBAÚ) N. S/N QD 18 LT 20 LOTEAMENTO TAMBAÚ	LOT TAMBAÚ	Casa, 67,32 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, NES; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE; IPTU: 7309 Matrícula: 7057 Ofício: 1	1444403864820	156.400,00	141.697,39	Ocupado
23		R 13 N. S/N QD 28 LT 25 LOT NOVA CANAÃ	MAIOBA DO MOCAJUTUBA	Casa, 57,15 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, NEN; IPTU: 1005510 Matrícula: 23682 Ofício: 1	8444413297625	74.200,00	73.558,76	Ocupado
24	RESIDENCIAL PARANÁ I	R C N. S/N QD 21 LT 23 LOTEAMENTO PARANÁ I	BACURITUIA	Casa, 97,42 m2 de área privativa, 142,59m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE; IPTU: 19369 Matrícula: 8645 Ofício: 1	8555519800144	82.600,00	126.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MA								
Cidade: RAPOSA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		R C N. S/N QD 02 LT 02 LOT ATLANTIC RESIDENCE II	ARAÇAGI	Casa, 63,49 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, NES.; Matrícula: 1297 Ofício: 1	8555532708973	125.400,00	137.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: SANTA HELENA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26		ALAMEDA SANTA HELENA N. 01	SÃO BRAZ	Casa, 66,18 m2 de área privativa, 111,71m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NES.; Matrícula: 2736 Ofício: 1	8444407454269	87.980,00	84.500,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: SAO DOMINGOS DO MARANHAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27		R 12 DE OUTUBRO N. 39	CENTRO	Casa, 121,5 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;. IPTU: 2015300093748 Matrícula: 5285 Ofício: 1	1555520577706	94.800,00	97.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	COND RES RIVIERA III	R DO CAJUEIRO N. S/N Apto. 002 BLOCO 23	CAJUEIRO	Apartamento, 45,52 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NES; VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. Matrícula: 86025 Ofício: 1	8555528873990	74.800,00	93.000,00	Ocupado
29		R H N. S/N QD 27 LT 05 LT JARDIM TURU 2a. ETAPA	S J BATISTA DOS VINH	Casa, 69,82 m2 de área privativa, 125,25m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NES;. Matrícula: 54975 Ofício: 1	8444400787882	120.400,00	120.700,00	Ocupado
30		R I N. S/N QD 28 LT 34 LOT JARDIM TURU 1a. ETAPA	S J BATISTA DOS VINH	Casa, 55 m2 de área privativa, 125,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 09.29.010.4273.000 Matrícula: 54053 Ofício: 1	8444404959327	105.500,00	100.000,00	Ocupado

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

31		R MANOEL GODINHO N. S/N QD ÚNICA LT 08	TURÚ	Casa, 104 m2 de área privativa, 175,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN;. Matrícula: 70874 Ofício: 1	1444406758940	240.850,00	220.100,00	Ocupado
32	RESIDENCIAL PALMEIRAS	R PROJETADA (PAU BRASIL) N. S/N LT 02	PONTA GROSSA-ARACAGY	Casa, 149,61 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, qt, varanda, 2 suites, WC, 2 sls, DCE, cozinha, NES;. Matrícula: 38358 Ofício: 1	1555511878847	255.610,00	228.000,00	Ocupado
33	TRIZIDELA DA MAIOBA	RUA 06 N. 03 QD 12	NOVO COHATRAC	Casa, 78,56 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, NES. IPTU: 05.05.005.3307.001 Matrícula: 69856 Ofício: 1	1444400085863	175.600,00	140.000,00	Ocupado
34	LOT CENTRAL PARK & ALTOS DO JAGUAREMA	RUA 11 N. S/N LT 27; QD32; SANTA ROSA DO GANGAM	S J BATISTA VINHAIS	Casa, 96,39 m2 de área privativa, 192,1m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, NES. IPTU: 02.07.035.0027.001 Matrícula: 36385 Ofício: 1	1444404594681	226.700,00	223.494,92	Ocupado
35	LOT ESPAÇO SIDERAL	RUA GARDÊNIA GONÇALVES N. 14 LOTE 14; QD32; MIRITUA BOA VISTA	BOM JARDIM	Comercial, 600 m2 de área privativa, 658m2 de área do terreno, 03 SALÕES E WC/ NEN. IPTU: 06.06.006.4175.001 Matrícula: 37077 Ofício: 1	1555520898391	898.350,00	598.129,42	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: SAO LUIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36		R 15 N. 36 UNIDADE 201	CIDADE OPERARIA	Casa, 72,4 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, WC, sl, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRFENTE;. IPTU: 11120095011000000 Matrícula: 21731 Ofício: 2	8444401154565	134.120,00	98.500,00	Ocupado
37	CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	R 9 G N. 19 ST 9E QD 90	CIDADE OPERARIA	Casa, 23,95 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, qt, WC, cozinha, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL NÃO AVERBADA(87,98), POR CONTA DO ADQUIRENTE;. IPTU: 11120424010000000	1555521132570	143.700,00	135.989,30	Ocupado

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

				Matrícula: 16114 Ofício: 2				
38	COND RES VILLAGE DEL ESTE III	R DEZ N. S/N Apto. 05 QD 10 BLOCO 02	JARDIM SAO CRISTOVAO II	Apartamento, 42,71 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 23060707001000370 Matrícula: 56081 Ofício: 2	8555534496108	91.150,00	94.877,94	Ocupado
39	CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE OPERÁRIA	R 14 N. 01 UNIDADE 103	SANTA BARBARA	Casa, 312,92 m2 de área privativa, 318m2 de área do terreno, WC, sl, NES; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;. IPTU: 1112039801330000 Matrícula: 29790 Ofício: 2	1555523127124	539.100,00	489.000,00	Ocupado
40	CONDOMÍNIO MILANO RESIDENCE	R DO BICO N. S/N Apto. 303 BLOCO 11	TURU	Apartamento, 56,39 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, NEN; VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. IPTU: 29070406003101760 Matrícula: 108256 Ofício: 1	1555534543094	148.700,00	136.800,00	Ocupado
41	JD ELDORADO	R DUQUE BACELAR N. 13 QD 52 LT 13	TURU	Casa, 411,15 m2 de área privativa, 890m2 de área do terreno, 4 qts, 2 varandas, a.serv, suite, 2 WCs, 4 sls, NEN; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;IMÓVEL COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS;. Matrícula: 17139 Ofício: 1	1555524949098	1.161.200,00	800.000,00	Ocupado
42		RUA GAL ARTUR CARVALHO(antiga Est Velha do Turu) N. S/N Apto. 202 COND VIVARE RESIDENCE; BL 16	TURU	Apartamento, 51,27 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem, NEN. IPTU: 29070406004402500 Matrícula: 101336 Ofício: 1	1555520886407	107.950,00	121.000,00	Ocupado

Estado: MA								
Cidade: TIMON								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		R B N. 1075 QD 62 LT 18/19	PARQUE ALVORADA	Casa, 85,72 m2 de área privativa, 270m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NES;. Matrícula: 33572 Ofício: 1	8444403546770	114.300,00	117.500,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MA								
Cidade: TURILANDIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		R SÃO TIAGO N. 08	TUCUM	Casa, 59,75 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES;VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. Matrícula: 1847 Ofício: 1	8206300009629	31.150,00	56.000,00	Ocupado
45		R DA MACAÚBA N. 152	CENTRO	Casa, 80 m2 de área privativa, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, NEN;AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;. Matrícula: 206 Ofício: 1	1444408501360	93.700,00	85.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
--------------	----------------------------------	-----------------------------

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
--------------------------------	------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão: 1º LEILÃO - 1303/2018

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais